



**ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO N.º 032/2018 SESI/SENAI/PB QUE TEM COMO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E AMBIENTAÇÃO, COM LOCAÇÃO DE MATERIAL, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DO SESI/SENAI - DEPARTAMENTO REGIONAL DA PARAÍBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às 09h30min (nove horas e trinta minutos), reuniram-se o Senhor Pregoeiro e Comissão de Licitação, no Endereço Rua Manoel Gonçalves Guimarães, n.º. 195, 1º andar, Edifício Agostinho Velloso da Silveira, José Pinheiro, Campina Grande-PB, para recebimento, abertura e julgamento dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação do Pregão n.º. 032/2018, que tem como objeto o **registro de preços destinado à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de decoração e ambientação, com locação de material, com o objetivo de atender as necessidades das Unidades do SESI/SENAI - Departamento Regional da Paraíba**, conforme especificações e condições do Edital e seus anexos. Presentes o Pregoeiro, **Júlio Cesar Victor Sarmiento**, os Membros da Comissão de Licitação, **Emyle Rhaissa dos Santos Melo** e **Minervino Genildo Farias Furtado**. Para a licitação em curso compareceu a empresa **GIIVANILDO GERAMIAS DA SILVA** representada legalmente pelo senhor **José Everaldo dos Santos**. *Ressalta-se que foi dado prosseguimento ao certame com fulcro no que prescreve o artigo 5º, §2º, inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAI, in verbis: A validade da licitação não ficará comprometida na modalidade pregão, se inviabilizada a fase de lances, em razão da apresentação e/ou classificação de apenas uma proposta.* Dando continuidade, procedeu com o credenciamento. Após, foram solicitados os envelopes contendo a Proposta de Preço e os Documentos de Habilitação da licitante presente. Em seguida, foram abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços apresentadas. Após análise, observados os critérios de julgamento dispostos no Edital, a proposta foi considerada classificada para a fase de lances por atender ao solicitado no Edital que rege esta licitação. **Foram ofertados lances para os lotes 01, 02 e 03.** O Senhor Pregoeiro declara que o valor ofertado está compatível com o valor médio do órgão. Declara ainda, que a aferição dos preços que subsidiou o deferimento dos itens pela Comissão de Licitação teve como base o mapa comparativo com o valor médio do órgão advindo das cotações de mercado realizadas pelo setor de compras. Os valores obtidos estão dispostos em planilha anexa ao processo. Ato contínuo, foi aberto o envelope contendo os Documentos de Habilitação da empresa classificada na fase de lances, os quais foram analisados pela

<b>FIEP</b> Federação das Indústrias do Estado da Paraíba	<b>Edifício Agostinho Velloso da Silveira</b> Av. Manoel Guimarães, 195 - 4º Andar - José Pinheiro Cep: 58 407-363 - Campina Grande PB Telefone/Fax: 0**83-2101-5482 E-mail: licitacao@fiepb.org.br	<b>SESI</b> Serviço Social da Indústria	<b>SENAI</b> Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	<b>I E L</b> Instituto Euvaldo Lodi
---	---	---	---	--



Comissão de Licitação. Após análise dos referidos documentos, obedecidos aos critérios previstos em Edital, a empresa **GIIVANILDO GERAMIAS DA SILVA** foi considerada HABILITADA e VENCEDORA do presente certame por atender a todos os requisitos dispostos no Edital que rege esta licitação. A Comissão de Licitação declara ainda encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai ser assinada pela Senhora Pregoeira, Comissão de Licitação e licitante presente.

**Emyle Rhaissa dos Santos Melo**  
Membro da Comissão Licitação

**Júlio Cesar Victor Sarmiento**  
Pregoeiro

**Minervino Genildo Farias Furtado**  
Membro da Comissão Licitação

**GIIVANILDO GERAMIAS DA SILVA**

Representante Legal